



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.620, DE 1995

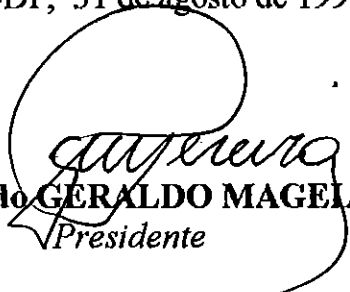
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 083/94,

RESOLVE:

1- EXONERAR JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO, matrícula nº 12.088-43, do cargo em comissão de Auxiliar Especialista/Agente de Segurança, EP-09, da Coordenadoria de Segurança.

2- Devolver o servidor ao órgão de origem.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Republicado por conter incorreção no original, publicado no DCL de 01.09.95)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.620, DE 1995

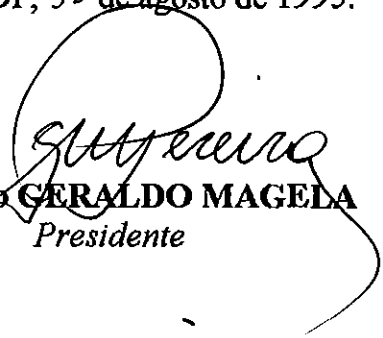
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 083/94,

RESOLVE:

1- EXONERAR JOSÉ CASSIMIRO SOBRINHO, matrícula nº 12.088-43, do cargo em comissão de Auxiliar Especialista/Agente de Segurança, EP-09, da Coordenadoria de Segurança.

2- Devolver o servidor ao órgão de origem.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente